



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 49/2025
Data: 31/01/2025 - Horário: 13:56
Legislativo

Indicação nº 14 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a implantação de Poços Artesianos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a proposta para Implantação de Poços Artesianos em Diamantino-MT, tem como finalidade complementar o sistema existente, proporcionando uma reserva estratégica de água para situações emergenciais ou de contingência.

Embora o município possua um contrato ativo com uma empresa privada de abastecimento de água e esgoto, a instalação de poços artesianos é uma medida estratégica para garantir a **segurança hídrica** da cidade, especialmente em períodos de **escassez de água, crises de abastecimento** ou **contingências climáticas**. A diversificação das fontes de abastecimento reduz a dependência exclusiva de um único fornecedor e oferece uma **alternativa complementar** para a distribuição de água, melhorando a resiliência do sistema e **assegurando o fornecimento contínuo** para a população.

Além disso, a utilização de poços artesianos pode ser benéfica em áreas mais distantes ou periféricas, onde o custo de infraestrutura para conectar ao sistema público pode ser elevado. Esse tipo de medida contribui ainda para o **uso sustentável dos recursos hídricos**, permitindo o monitoramento constante e a gestão eficaz dos lençóis freáticos locais.

Assim, a instalação de poços artesianos se apresenta como uma **solução complementar e preventiva**, visando **segurança e eficiência no abastecimento de água** para toda a população, sem comprometer a relação contratual já estabelecida com a empresa privada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de Janeiro de 2025


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União Brasil